

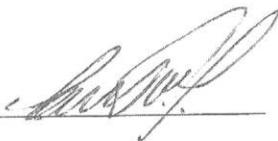
ATA REUNIÃO CONVENÇÃO COLETIVA DO SETOR DE TRANSPORTES DE CARGAS DO VALE DO  
ARARANGUÁ - VIGÊNCIA 2019/2020.

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede do Setransc, localizado a Rua Ernesto Bianchini Góes, 91, sala 105, Bairro Próspera, Criciúma, SC, reuniram-se a senhora Marisane Patricio, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Vale de Araranguá, Sintravale, e seus representantes e o senhor Lorisvaldo Piuco, presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística do Sul de Santa Catarina, Setransc, e seus representantes para estabelecerem as cláusulas da convenção coletiva 2019/2020 negociadas em assembleias. Ficou assim disposto:

1 – Repasse de reajuste do percentual de 6% (Sendo 5,07% referente ao INPC + 0,93%) para as cláusulas econômicas retroagindo a data base 1º de Maio de 2019 exceto em relação as diárias cujo reajuste passa a vigorar a partir do seu fechamento.

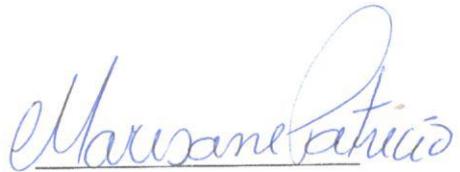
2 - Modificação da data base para Convenção de 1º de Maio para 1º de Setembro.

3 - O reajuste retroativo de Maio de 2019 a Dezembro de 2019 poderá ser pago em até 4 parcelas, sendo, Janeiro 2020, Fevereiro de 2020, Março de 2020 e Abril de 2020.



LORISVALDO PIUCO

PRESIDENTE DO SETRANSC



MARISANE PATRICIO

PRESIDENTE DO SINTRAVALÉ